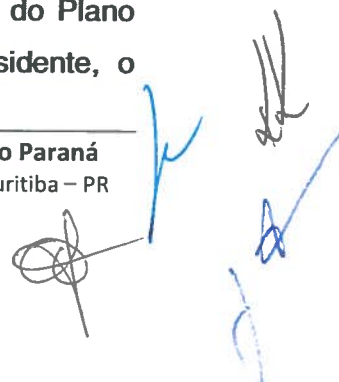


CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº010/2018/RCDO

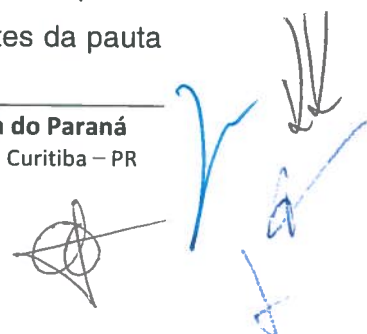
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze (15:00) horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do **Diretor Presidente OMAR AKEL**, presente o **Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**, o **Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES** e a **Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM**. A Secretaria Executiva foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. O **Diretor Presidente OMAR AKEL**, deu início a Reunião Ordinária submetendo à homologação do Conselho Diretor as Atas da Reunião Ordinária de 27 de março de 2018 e a Ata da Reunião Extraordinária do dia 28 de março de 2018, a qual foi homologada. Na sequência passou a seguinte pauta: **I) Convênio de Bandeirantes (Prot. 14.268.454-3); II) Alteração do Anexo da Resolução nº 004/2013 acerca da Taxa de Regulação (Prot. 14.926.273-3); III) Solicitação da ALEP Pista Livre (Prot. nº 14.546.865-5); IV) Demonstrativo Financeiro Auditadas ano 2017 – Concessionária ECONORTE (15.132.815-6); V) Solicitação do DNIT de Dados de Tráfego de Rodovias Fiscalizada pela AGEPAR (15.132.677-3); VI) Requerimento da Comissão de Obras Públicas da Assembleia Legislativa do Paraná (14.902.222-8); VII) Análise Técnica da Planilha atualizada das Obras Contratadas, Planilha evolutiva de Preços das Concessionárias (15.098.931-0); Assuntos Gerais: a) Prot. 14.989.620-1 – ABALINE (pedido de nulidade do convênio), b) Prot. 15.072.734-0 – MP Promotora Meio Ambiente; c) Prot. 15.098.991-4 – Of. Nº 63 – ANTAQ (nulidade de outorga); d) Prot. 15.061.684-0 – Transporte Fluvial (Outorga da Empresa); e) Prot. 15.146.684-2 – Esclarecimento Multa Procon de Maringá. O Senhor Presidente passou ao item I da pauta (Convênio de Bandeirantes - Prot. 14.268.454-3). Passando a palavra ao Diretor Jurídico, que na sequência apresentou o item em questão ao Conselho Diretor sobre o Município de**



Bandeirantes, que trata da intenção de firmar convênio com esta Agência Reguladora, para regular e fiscalizar o serviço autônomo de água e esgoto do Município, os membros do Conselho Diretor deliberaram que seja procedido o sorteio do protocolado conforme Regimento Interno da AGEPAR. Em seguida, o Diretor Presidente passou ao **item II da pauta (Alteração do Anexo da Resolução nº 004/2013 acerca da Taxa de Regulação - Prot. 14.926.273-3)**, expondo ao Conselho Diretor o teor do pedido da alteração do anexo da Resolução nº 004/2013 desta Agência, com a necessidade de otimizar procedimentos mediante o uso de tecnologia da informação e devidamente instruída com pareceres Técnicos e Jurídico, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação da proposta de alteração do Resolução nº 004/2013 da AGEPAR. Na sequência o presidente passou para o **item III da pauta (Solicitação da ALEP Pista Livre Prot. nº 14.546.865-5)**, considerando que o pedido é similar ao **Item VI da pauta (Requerimento da Comissão de Obras Públicas da Assembleia Legislativa do Paraná - 14.902.222-8)**, assim procedeu a apresentação dos Itens III e VI da pauta ao Conselho, que trata de requerimento da Assembleia Legislativa do Paraná solicitando informação quanto a serviço nas cancelas de liberação automática, e questionamento pertinentes as concessionárias. O Conselho Diretor determinou o apensamento do protocolado, e encaminhamento ao Gabinete para proceder o sorteio para relatoria. Em seguida o Diretor Presidente passou ao **Item IV da Pauta (Demonstrativo Financeiro Auditadas ano 2017 – Concessionária ECONORTE -15.132.815-6)**, dando conhecimento ao Conselho Diretor do teor do Demonstrativo Financeiro Auditado do ano de 2017, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A – Econorte. Tomado conhecimento o Conselho deliberou pelo encaminhamento do Protocolo em referência à Gerencia Econômica e Financeira, conforme prevê o Inciso XIV do art. 104 do Regimento Interno da AGEPAR. O Diretor Presidente passou então ao **item V da pauta (Solicitação do DNIT de Dados de Tráfego de Rodovias Fiscalizada pela AGEPAR - 15.132.677-3)**, informando ao Conselho Diretor sobre o teor do Ofício nº 9103/2018/DPP/DNIT - SEDE DNIT que solicita à Agência dados das séries históricas de tráfego de rodovias sob regulação e fiscalização da AGEPAR para consolidação do Plano Nacional de Contagem de Tráfego. Em vista do exposto pelo Presidente, o



Conselho Diretor deliberou que seja encaminhado Ofício com os dados solicitados para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. A seguir, o Diretor Presidente passou para o item **VII da pauta (Assuntos Gerais)**, iniciando esse item como o relato do **Protocolo nº 15.072.734-0**, que trata da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, onde solicita informações referente aos Municípios regulados pela AGEPAR e atendidos pela Sanepar. O Conselho Diretor deliberou para o encaminhamento do ofício resposta quanto aos pedidos solicitados. Na sequência, passou para o **Protocolado nº 15.146.684-2**, onde traz a resposta solicitada por esta Agência para a SANEPAR, quanto ao esclarecimento da multa aplicada a SANEPAR pelo Procon de Maringá, após breve explanação o Conselho deliberou a retirada do processo para a próxima reunião ordinária. Em consonância ao § 2º do Art. 55 do Regimento interno desta Agência, e devido ao adiantado da hora, o Presidente do Conselho Diretor resolveu suspender a reunião marcando sua continuação para o dia seguinte 11 de abril de 2018, às 14:30. Dando continuidade a Reunião do Conselho Diretor Ordinária, passou então o presidente ao **Protocolo nº 14.989.620-1**, que trata de “denúncia” do Convênio nº 068/2016, firmando entre Governo do Estado, Secretaria de Estado e Infraestrutura do Paraná – SEIL e Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, onde a Empresa ABALINE solicita a anulação do referido Convênio. Após apresentação, o Conselho Diretor deliberou que não existe ilegalidade na celebração do Convênio, e ainda, determina o encaminhamento do protocolo a SEIL informando que não existe óbice quanto ao Convênio, mas que o processo que está em fase de licitação para exploração do terminal Aquaviário de embarque e que transfere a execução de serviço a terceiro, o edital deverá ser submetido à AGEPAR. Na sequência passou para o **Protocolado nº 15.098.991-4**, onde apresenta cópia digitalizada do Processo da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ, o Conselho tomou ciência do referido protocolado e determinou o arquivamento. Por sua vez, passou para o **Protocolado nº 15.061.684-0**, onde a Empresa de Transporte Ju-Cris, solicita informação sobre a outorga para operar na travessia nas baías do litoral Norte do Paraná. O Presidente apresentou a resposta do Poder Concedente ao Conselho que por sua vez deliberou o encaminhamento de resposta a empresa, e posterior arquivamento do protocolado. Esgotados os itens constantes da pauta




e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 16h30 do dia 11 de abril de 2018, agradecendo a presença de todos.


OMAR AKEL
Diretor Presidente


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


REJANE KARAM
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


TIAGO LUIZ GLOWASKI
Secretário Executivo